

TERMO Nº 18/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI A NITERÓI PREV E A EMPRESA, E A MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Heitor Pereira Moreira, e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.687.476/0001-94, situada na Rua General Artigas nº 232, Loja 301, Bairro Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUALITATIVA AO CONTRATO nº 02/2022**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 9900049073/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte acréscimo qualitativo:

1. Relatórios semestrais de diligências, que contenham, no mínimo:
 - a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;
 - b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;
 - c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas

em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;

d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira.

2. Atualização dos produtos previstos no Termo de Referência à nova resolução que irá dispor sobre as aplicações dos RPPS, em substituição à resolução CMN nº 4.963/2021.

Como exemplo, pode-se citar a Política Anual de Investimentos e os relatórios de desempenho da carteira de investimentos, que terão que se adequar à nova resolução.

Adicionalmente, pelo teor das mudanças propostas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), a entrada em vigor da nova resolução tende a acarretar maior complexidade na análise dos produtos de investimentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 6.078,56 (seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 759,82 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza	das	Despesas:	33.90.35
Fonte	de	Recurso:	1.802.50
Programa	de	Trabalho:	1082.09.122.0145.4191
Nota de Empenho: 111/2025			

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.078,56 (seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos),

totalizando o contrato o valor de R\$ 27.795,48 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 12 de junho de 2025.

HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214107191
Assinado de forma digital por
HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.06.13 12:41:55
-03'00'

HEITOR PEREIRA MOREIRA
NITERÓI PREV

RONALDO BORGES DA FONSECA:54828635734
Assinado de forma digital por
RONALDO BORGES DA
FONSECA:54828635734
Dados: 2025.06.12 15:28:31 -03'00'

RONALDO BORGES DA FONSECA
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHA:
Lucas Alves Cardoso
CPF: 170.454.327-47

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ALVES CARDOSO
Data: 18/06/2025 10:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por:
BEATRIZ PAIVA MAIA
...295.207...
Data: 18/06/2025
12:08

e-Ciga
Ciga

TESTEMUNHA:
Beatriz Paiva Maia
CPF: 025.295.207-39



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000111
DATA DE EMISSÃO : 05/06/2025
TIPO : GLOBAL

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRACÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.35.00.00.00
SERVICOS DE CONSULTORIA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22178 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1141238 CNPJ : 22.687.467/0001-94
Nome : MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
Endereço : VIÚVA LACERDA, 249
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22261050
Telefone : (21) 3208-0074 Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 125094 SEQ. DO EMPENHO Nº 144363
AUTORIZAÇÃO Nº 138525 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900049073/2023

Valor Orçado	78.631,20	Saldo Anterior	95.017,44
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	1.346,99	Saldo Atual	93.670,45
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.35.01.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA SERVIÇO DE CONSULTORIA (Trata-se de empenho para pagamento do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria de investimentos credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev. O valor necessário para o exercício de 2025 é de R\$ 1.346,99. - Processo Adm. : 9900049073/2023; - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação; - Período de Cobertura da despesa: 06/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGE: N/A; - Contrato: 02/2022; - Acordo: 12601;) - SOLICITAÇÃO: 139833	1.346,99	1.346,99
RESUMO : Trata-se de empenho para pagamento do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria de investimentos credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev.. O valor necessário para o exercício de 2025 é de R\$ 1.346,99.. - Processo Adm. : 9900049073/2023;. - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação;. - Período de Cobertura da despesa: 06/2025 a 12/2025;. - Nota técnica da CPFGE: N/A;. - Contrato: 02/2022;. - Acordo: 12601;.			
DESTINO :		TOTAL	1.346,99

TOTAL		1.346,99
-------	--	----------

NITEROI, 25 DE DE 05/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

 	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 05/06/2025 12:13	 	Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 12/06/2025 11:06
---	---	--	---

Ficam refixados, a contar de 14/11/2024, em **R\$2.743,39** (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), os proventos mensais do servidor **Silvio Ferreira De Souza**, matrícula n.º 1400.938-0, aposentado no cargo de **Agente Administrativo, nível 05, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 09/04/2024, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900111937/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005: **R\$1.167,40**. **Adicional de Tempo de Serviço** - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$408,59**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.167,40**.

TOTAL: R\$2.743,39

AVISO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV)

Processo Administrativo: 9900123668/2025

O Presidente da Niterói Prev, no pleno exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em relação ao Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza, foi interposto recurso administrativo pela empresa **HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** (CNPJ: 44.292.391/0001-30), especificamente quanto ao **item 2 do Grupo 01**.

Após análise, **decidiu pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**, por inobservância a um dos requisitos de admissibilidade, qual seja, a **ausência de pedido claro, específico e determinado**. Adicionalmente, com fundamento no Princípio da Autotutela (art. 63, § 2º, da Lei nº 9.784/1999), resolve-se **REVOGAR o item 2 do Grupo 01**, que trata da aquisição de "Luva para procedimento, não cirúrgica, material de látex com pó, tamanho M, caixa com 100 unidades", com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de vício material insanável na divulgação do objeto na plataforma COMPRASGOV.

A habilitação da empresa **RBL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ: 41.247.496/0001-80) para os demais itens do Grupo 01 permanece inalterada, razão pela qual o certame **prosseguirá normalmente quanto aos itens não afetados pelo vício**.

Desta forma, **fica aberto o prazo de três dias úteis**, contados a partir da divulgação desta publicação no quadro informativo do **COMPRASGOV**, para que os demais licitantes eventualmente interessados possam apresentar **recurso**, assegurando-lhes o direito ao **contraditório e à ampla defesa**, nos termos do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 71, II, § 3º e 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO NITPREV Nº 18/2025

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022; **PARTE:** A Niterói Prev e a Mais Valia Consultoria LTDA, CNPJ nº 22.687.476/0001-94; **OBJETO:** Acréscimo qualitativo do objeto contratual a contar de 15/06/2025; **VALOR TOTAL:** R\$6.078,56 (seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); PT. nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 111/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I e 65, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900049073/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900133217/2025 – Saldo de Pensão – DEFERIDO

Processo nº 9900139250/2025 – Concessão de Pensão – INDEFERIDO

Processo nº 9900125952/2024 – Juros e Correções Monetárias – INDEFERIDO

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

PROCESSO Nº 9900108814/2024 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 9900108824/2024 - INDEFERIDO

Processo nº 9900152874/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900152668/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900146875/2025 – Isenção de Imposto de Renda – INDEFERIDO

Processo nº 9900014042/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011537/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011522/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011542/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900014056/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011414/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NLTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NLTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 27 de junho de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados a eleição de membros do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 150/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E PONTUAL TRADUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em tradução juramentada para inglês e espanhol para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NLTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 151/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E ACR COMERCIO E SERV LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em impressão de material gráfico para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NLTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 152/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E LOJA LOU ART LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em souvenirs personalizadas para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E